

O Diário de Guarulhos
17/11/70 - Notação: caixa 15
Ruim

O DIARIO DE GUARULHOS

VERO DE LIMA — Diretor responsavel

ANO IX

FORMATO DIARIO OFICIAL

GUARULHOS, terça-feira, 17 de novembro de 1970

N.º 1670



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIÁRIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 146/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUA-
RULHOS, faz público para os devidos fins,
os atos praticados pelo Executivo Municipal

PORTARIA

DIA 12.11.70

N.º 679/70 - GP - RESOLVE :

Fica expressamente revogada a Porta-
ria nº 462/70-GP, de 2 de julho de 1970,
(Comissão Municipal de Esportes).

Nº 680/70-GP - FIXA até 15.12.70, o
prazo para apresentação dos trabalhos
que se referem a Portaria nº 108/70-GP,
de 23.2.70, (adaptação do Código de
Obras do Município).

Nº 681/70-GP-REVOGA expressamente
a Portaria nº 663/70-GP de 4.2.70, que no-
meou Comissão para cuidar da causa das
enchentes e dos danos que venham a
ser causados.

DIA 13.11.70.

Nº 682/70 - GP - INSTITUI: a "Comissão
Organizadora das Festividades de 8 de
dezembro", composta dos seguintes mem-
bros:

Godofredo Froner

Prof. Antonio Nabais Moreno

Prof. Cassio Adonis de Santi Siqueira

DIA 16.11.70.

N.º 683/70 - GP - SUSTA a contar des-
ta data, no que diz respeito ao funcio-
nário municipal Norival Reis Laranjeira, De-
senhista 1, nível 5, lotado no DF-DR-SRI
Serviço de Cadastro Imobiliário, os efei-
tos da Portaria n.º 138/70-GP, de 23.7.70,
que o havia designado para exercer a
Função Gratificada de Chefe do Serviço
de Cadastro Imobiliário, símbolo FG. 3
lotado no DF.

N.º 684/70 - GP - SUSTA a contar des-
ta data, no que diz respeito ao funcio-
nário municipal Eldon Luiz Fiorin, Lan-
çador, nível 9, lotado no DF-DR Seção
de Receita Imobiliária, os efeitos da Por-
taria n.º 138/70 GP de 23.7.70, que o havia
designado para exercer a Função Grati-
ficada de Chefe da Seção de Receita Imo-
biliária, símbolo FG. 2, lotado no DF.

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRE- TOR DEPT.º DE ADMINISTRAÇÃO

DIA 13.11.70

Proc. n.º 10471/70 - Roberto dos Santos
Moreno, defiro à vista das informa-
ções, devendo o reembolso ser pro-
cedido em dez parcelas mensais e
consecutivas, mediante o pagamento
do imposto de renda.

Proc. n.º 10511/70 - Edelcindo Silva, Inde-
firo, o requerente deve aguardar que
se faça recrutamento, quando assim
for solicitado pelo Diretor do Órgão
competente, nos termos da Portaria
550/70 GP

Proc. N.º 10519/70 - Osmar Thomaz, De-
firo, a vista das informações, deven-
do o reembolso ser procedido em
dez parcelas mensais e consecuti-
vas, mediante o pagamento do im-
posto de renda.

Proc. N.º 10633/70 - Maria Thereza Aveli-
no. Autorizo, apostile-se como soli-
citado.

Proc. n.º 10634/70 - Maria Thereza Aveli-
no. Defiro. O requerido encontra
amparo na letra "B" do artigo 4º
da lei Municipal nº 955 de 6.1.64.

Proc. N.º 10636/70 - Armiro Gonçalves de
Oliveira. Defiro, a vista das infor-
mações devendo o reembolso ser
procedido em dez parcelas mensais
e consecutivas.

Proc. n.º 10639/70 - Aparecida Penha Ro-
drigues, Apostile-se como solicitado.

Proc. n.º 10692/70 - Hugo de Aguiar. De-
firo, a vista das informações, deven-
do o reembolso ser procedido em
dez parcelas mensais e consecutivas.

a) Dulce Macedo Eyherabide
Diretor Deptº Administração

Guarulhos, 16 de novembro de 1970

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente Substª

EDITAL LEI 1589

de 11 de novembro de 1970

"Dispõe sobre: Autorização Legis-
lativa de permuta."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARU-
LHOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que
lhe confere o artigo 26, § 3.º da L. O. M.
Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31.
12.69, e

CONSIDERANDO o que consta do pro-
cesso administrativo 5799/69 e os arts.
63 e 64 do Decreto Lei Complementar
n.º 9, de 31 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a prévia avaliação de
fls. 17 do mesmo procedimento adminis-
trativo; promulga a seguinte lei

Artigo 1.º - Fica autorizado o Sr. Che-
fe do Executivo Municipal a permutar
com a Indústria e Comércio de Pesca Bra-
sil Atlantic S. A. o imóvel descrito no pa-
raágrafo primeiro pelo imóvel descrito no

parágrafo segundo em conformidade com
a planta em anexo I, que fica fazendo
parte integrante desta.

Parágrafo primeiro - Área B, da Prefei-
tura Municipal de Guarulhos, "partindo do
P. T. da curva formado pelas ruas Dr.
Delfim Moreira e Prof. Gabriel José Anto-
nio (B), do lado esquerdo, em direção a
Rua Marechal Hermes da Fonseca, Cur-
va de A. C. 72º00' desenvolvimento 8,80
e raio de 7,00, seguindo apos em linha
reta por 55,50m até o muro da divisa da
casa n.º 236, ponto em que deflete-se a
direita num angulo de 64º00' seguindo em
linha reta por 8,80m, onde novamente de-
flete-se a direita num angulo de 22º30',
seguindo em linha reta por 46,50m, pon-
to em que atinge-se o P. C. da curva de
A. C. 108º00' com desenvolvimento de 13,
20m, e raio de 7,00m, atingindo o P. T.
da curva, retornaremos a 180º00' numa dis-
tancia de 27,50 chegando ao ponto de parti-
da encerrando a área total de 761,51 m2."

Parágrafo segundo - Área da Indústria
e Comércio de Pesca Brasil Atlantic S/A.,
"Tendo como ponto de referencia o P.I.
formado pelo projeto do futuro alinhamen-
to entre a Rua Dr. Delfim Moreira e Rua
Prefeito Gabriel José Antonio, do lado
direito de quem olha em direção ao Anel
Viário, caminhando a partir deste ponto
pelo projeto do futuro alinhamento do
lado direito da Rua Prefeito Gabriel Jo-
sé Antonio em direção ao Anel Viário
por 6,50m, vamos encontrar o ponto de
partida; caminhando pelo mesmo alinha-
mento em direção ao Anel Viário por
83,00m, vamos encontrar o P.C. do alinha-
mento atual da rua Prefeito Gabriel José
Antonio; retornando deste ponto em cur-
va de raio - 62,50, por 23,99, em direção
a rua Dr. Delfim Moreira, vamos encon-
trar o P.T. da referida rua; caminhando
deste ponto pelo atual alinhamento em
linha reta, em direção a rua Dr. Delfim
Moreira, por 19,00m, vamos encontrar o
ponto onde passará o futuro alinhamen-
to do lado direito da rua Prefeito Gabriel
José Antonio, de quem olha em direção
a rua Dr. Delfim Moreira; defletindo 22º
30' a esquerda caminha-se 39,00m em
linha reta pelo projeto do futuro alinha-
mento do lado direito da Rua Prefeito
Gabriel José Antonio de quem olha em
direção a rua Dr. Delfim Moreira, encon-
trando neste ponto o P.C. do referido
alinhamento; entrando a direita em cur-
va de raio - 7,90m e A.C. - 95º00' por 11,
60m vamos encontrar o P.T. da referida
curva e P.C. do futuro alinhamento do
lado esquerdo da rua Dr. Delfim Morei-
ra de quem olha em direção a Rua das
Palmeiras; retornando deste ponto em linha
reta pelo mesmo alinhamento em direção a
rua das Palmeiras por 26,50m, vamos encon-
trar o P. C. da curva do Projeto do fu-
turo alinhamento do lado direito da rua
Dr. Delfim Moreira, de quem olha em di-
reção a Rua João Miranda; entrando à
direita em curva de raio 7,00m e A. C.
85º00' por 10,38m, vamos encontrar o pon-
to de partida encerrando uma área de
795,02 m2."

segue na pag. 2

PREFEITURA

Artigo 2.º - As despesas com escritura, registro e conexas serão de responsabilidade da Indústria e comércio de Pesca Brasil Atlantic S. A.

Artigo 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 11 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regiani
Chefe da Seção de Expediente - Substº

EDITAL

LEI N.º 1590

de 11 de novembro de 1970

"Dispõe sobre: Concessão de auxílio à Entidade Assistencial Sociedade Fraternal Padre Bento"

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º - Fica o Executivo autorizado a conceder no corrente exercício um auxílio de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à Entidade Assistencial Sociedade Fraternal Padre Bento, com sede neste município.

Artigo 2.º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da dotação 46.3.2.1.5.83-11 do orçamento vigente.

Artigo 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 11 de novembro de 1970

Jean Pierre Herman de Moraes Barros
Interventor

Registrado na Seção de Expediente do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em onze de novembro de mil novecentos e setenta.

Regina A. Regfani
Chefe da Seção de Expediente Substº



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

GABINETE DO PREFEITO
DIARIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

N.º 147/70-GP

O GABINETE DO INTERVENTOR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, faz publico para os devidos fins, os atos praticados pelo Executivo Municipal:

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA

DIA 13.11.70

Proc. n.º 8040/70 - Mario Ribeiro Magueta

defiro, proceda-se a devolução da importância de Cr\$ 17,30 (dezessete cruzeiros e trinta centavos), indevidamente recolhida, bem como, as demais providências indicadas.

Proc. n.º 8095/70 - Pastora Vioto de Casais defiro proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do próximo exercício.

Proc. N.º 8197/70 - União Tiete F.C. defiro, de acordo com as cotas da Seção competente, conceda-se o benefício fiscal pleiteado, no corrente exercício.

Proc. n.º 8480/70 - Etesco S. A. Escrit. Teen de Engenharia Sanitaria e Construções, indefiro face a não constatação pela Seção competente, da duplicidade de lançamento alegada.

Proc. N.º 8691/70 - Ipsa S. A. Indústria de Papel, defiro nos termos das informações da Seção competente, proceda-se cancelamentos, retificações lançamentos na forma indicada.

Proc. N.º 9049/70 - Mohamad Hamid Aya-che, defiro, proceda-se a retificação dos lançamentos em pauta na forma indicada.

Proc. N.º 9068/70 - Francisco Bionde, defiro proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada, a partir do próximo exercício.

Proc. n.º 9166/70 - Luiz Cesar Guimarães defiro proceda-se a restituição da importância de Cr\$ 23,90 (vinte e três cruzeiros e noventa centavos), indevidamente recolhida, conforme comprovante de fls. 3

Processo N.º 9375/70 - Luzomar Rezende. Defiro, proceda-se o cancelamento em pauta, na forma indicada pela S.R.I.

Processo N.º 9497/70 - Carbonel Fiação e Tecelagem S.A. Defiro, de acordo com as informações da Seção competente, proceda-se a restituição da importância de Cr\$ 200,50 (duzentos cruzeiros e cinquenta centavos), indevidamente recolhida.

Processo N.º 9551/70 - Darcy Prata. Defiro, proceda-se os cancelamentos e demais alterações indicados, conforme informações da Seção de Receita Imobiliária.

Processo N.º 9748/70 - Marília Alonso de Barros. Defiro, proceda-se a revisão do lançamento em pauta, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9749/70 - Celso Ronald de Santos Alonso. Defiro, nos termos das informações da Seção competente, revise-se o lançamento efetuado conforme Aviso-Recibo n.º 28.412, na forma indicada.

Proc. n.º 9750/70 - Celso Ronald de Santos Alonso. Defiro, nos termos da Seção competente, proceda-se a revisão do lançamento efetuado, conforme aviso-recibo n.º 28.435.

Processo N.º 9787/70 - Sergio Magalhães. Defiro, de acordo com as cotas da Seção competente, revise-se o lançamento efetuado conforme aviso-recibo n.º 28.434, na forma indicada.

Processo N.º 9794/70 - Joaquim Nunes da Silva. Defiro, proceda-se o cancelamento e demais retificações na forma indicada.

Proc. n.º 9819/70 - Edson Alves David. Defiro, proceda-se os cancelamentos em pauta, na forma indicada pela

Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 9868/70 - Armindo Augusto Pata-tas. Indefiro, de acordo com as informações da Seção competente, im-procede o alegado, visto tratar-se de lançamentos distintos, inexistin-dã a duplicidade indicada pelo re-querente.

Processo N.º 9924/70 - Orlando Altimari-Defiro, proceda-se o cancelamento indevidamente efetuado, na forma indicada.

Proc. N.º 9982/70 - Sebastião Pinto Lobo defiro, proceda-se a retificação do lançamento em questão, na forma indicada pela S.R.I.

Proc. n.º 10053/70 - Geraida Cirino Costa Indefiro, nos termos das informações da Seção competente, verifica-se a improcedência do alegado.

Proc. n.º 10072/70 - José Borini, Reconside-ro o despacho exarado à fls. 4 verso, face as novas informações da seção competente, para deferir, autorizando os cancelamentos dos lançamentos incorre-retos, na forma indicada.

Proc. N.º 10073/70 - Vitor Oliveira de Sou-za, defiro, proceda-se a restituição de importância de Cr\$ 19,20 (dezenove cruzeiros e vinte centavos), indevidamen-te recolhida conforme comprovante em anexo.

Proc. N.º 10149/70 - Mario das Neves Inde-firo, nos termos das informações da Se-ção competente, inexistente a duplici-dade alegada devendo ser procedida, tão somente, a retificação indicada.

Proc. n.º 10161/70 - Albano Primiani, de-firo proceda-se o cancelamento dos lan-çamentos irregularmente efetuados e dos respectivos débitos, na forma indicada e restitua-se a importância de Cr\$ 22,74 (vinte e dois cruzeiros e setenta e qua-tro centavos), indevidamente recolhida conf. doc. de fls. 6

Proc. N.º 10363/70 - Guaracy Nogueira Fran-ça, Indefiro, nos termos das informações da Seção competente, por carencia de amparo legal, e por improcedência do alegado.

Proc. n.º 10461/70 - Vladimir Paschoalik, defiro, proceda-se a restituição da im-portância de Cr\$ 17,76 (dezessete cru-zeiros e setenta e seis centavos), inde-vidamente recolhida e as demais retifi-cações indicadas pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. N.º 10479/70 - Amauri Ribeiro da Sil-va, defiro, proceda-se a restituição da importância de Cr\$ 42,60 (quarenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), indevidamente recolhida, conf. doc. fls. 3 e 4

Proc. n.º 10576/70 - Maria da Purificação Franco Herrero. Defiro, proceda-se o can-celamento irregularmente efetuado, bem como os respectivos débitos e restitua-se a importância de Cr\$ 105,00 (cento e cinco cruzeiros) indevidamente re-colhida, conf. doc. de fls. 3 e 4.

a) José Intino Testone
Chefe Divisão Receita

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA:

DIA 16.11.70:

Proc. n.º 9325/70 - Hiedeo Otomo. Defiro, proceda-se a revisão dos lançamen-tos em pauta, na forma indicada pe-la S.R.I.

seg. na pag. 3

PREFEITURA MUNICIPAL

Proc. N.º 9335/70 - Cia Lider Construtora. Indefiro, de acordo com as informações da Seção competente, improcede o alegado.

Proc. N.º 9453/70 - Max Lafer. (espólio). Defiro, de acordo com as informações da S.R.I., proceda-se a revisão do lançamento em pauta, na forma proposta.

Proc. n.º 10119/70 - Emerenciano Ignacio Leal. Defiro, nos termos das informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se o cancelamento dos lançamentos em pauta, procedendo-se outros relativos ao exercício indicado e restitua-se a importância de R\$40,60 (quarenta cruzeiros e sessenta centavos), indevidamente recolhida conforme recibo de fls. 3.

Proc. N.º 10128/70 - Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos. Defiro, nos termos das informações da S.R.I. proceda-se o cancelamento do lançamento em questão.

Proc. n.º 10208/70 - Maria Purificação F. Herrero. Defiro, de acordo com as cotas da S.R.I., proceda-se os cancelamentos e demais alterações indicadas, bem como, restitua-se a importância de Cr\$26,25 (vinte e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos), indevidamente recolhida.

Proc. N.º 10509/70 - João Nemeth. defiro proceda-se a retificação e demais alterações relativamente ao imóvel em pauta, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, e restitua-se a importância de Cr\$ 32,88 (trinta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), indevidamente recolhida conf. doc. de fls. 3

Proc. n.º 10529/70 - Jelizoveta Pap Deak defiro, de acordo com as informações da Seção de Receita Imobiliária, proceda-se a retificação dos lançamentos indicados e a restituição da importância de Cr\$ 55,28 (cinquenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), indevidamente recolhida.

Proc. N.º 10535/70 - Adriana Rabello Pinheiro, defiro, proceda-se a restituição da importância de Cr\$ 39,06 (trinta e nove cruzeiros e seis centavos), indevidamente recolhida e proceda-se as demais alterações, na forma proposta pela Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 10562/70 - Edson Alves David, defiro, proceda-se o desmembramento solicitado, na forma indicada pela Seção de Receita Imobiliária, a partir do próximo exercício.

Proc. n.º 10574/70 - Imobiliária Norte de São Paulo S. A., defiro, à vista das informações da Seção competente, proceda-se o cancelamento do lançamento efetuado co f. aviso recibo n.º 81497.

Proc. n.º 10575/70 - Helio Spina, defiro. proceda-se a restituição da importância de Cr\$ 65,10 (sessenta e cinco cruzeiros e dez centavos), indevidamente recolhida, de acordo com as informações da Seção de Receita Imobiliária.

Proc. n.º 10620/70 - Antonio Perugini, defiro proceda-se o cancelamento do debito relativo à certidão n.º 56326/26, na forma indicada pela S. R. I.

a) José Intino Testone
Chefe Divisão Receita

Guarulhos, 17 de novembro de 1970

Regina A. Regiani

Chefe da Seção de Expediente Subst.o

Juizo de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Guarulhos - Est. S. Paulo.

Proc. 851/70 - Cartorio do 2.º Ofício

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS POSSUIDORES, OU PROPRIETÁRIOS COM O PRAZO DE 30 (trinta) DIAS.

O DOUTOR JOSÉ DOURADOR, Juiz de Direito da 2.ª Vara desta Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juizo e Cartorio do 2.º Ofício, se processam aos termos de uma ação de retificação de área requerida por Francisco Marcondes e sua mulher do imóvel cujas confrontações são as seguintes: "Inicia em um marco "A", colocado na Divisa com terrenos de Nicola de Nocci, segue através de um valo e por seu prolongamento, numa extensão de 202,45 metros até atingir o marco "B". Daí defletindo à esquerda, segue através do mesmo valo, numa extensão de 216,00 metros, atingindo o marco "C", colocado junto a um corrego, limitando em todas estas duas ultimas extensões com terrenos de Trótil S/A. Do marco "C" segue subindo o corrego e fazendo divisa com terrenos de propriedade de Nicola de Nocci, até atingir o marco "D", colocado junto a um valo. Do marco "D" segue através do mencionado valo, dividindo com terrenos de Nicola de Nocci, numa extensão de 110,10 metros até atingir o marco "E". Daí defletindo a esquerda segue através do mesmo valo, dividindo ainda com terrenos de Nicola de Nocci, numa extensão de 106,90 metros, atingindo o marco "A", início desta descrição. Situado no Sítio Brandina, bairro de São Miguel, neste Município, contendo a área de 44.432,91 m2. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça, aos 30 de outubro de 1970. Eu, escrevente autorizado, datilografei e subscrevi.

O JUIZ DE DIREITO
JOSE DOURADOR

Juizo de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos - Cartorio do 1.º Ofício-

Proc. n.º 2580/69

EDITAL COM O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

O Doutor Mário Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER - a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Cartório do 1.º Ofício, processam-se os termos de uma ação de desapropriação (proc. n. 1244/, digo, proc. n. 2580/69), movida pela Prefeitura Municipal de Guarulhos contra Enrico Grosso, tendo por objeto uma área de terreno medindo 265,25 m2 (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) e respectivo prédio com 86,25 m2 (oitenta e seis metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), situada à Av. Guarulhos n.ºs 2914, 2918 e 2920, no bairro de Ponte Grande, neste município, e, tendo o expropriado, requerido o levantamento de 80% (oitenta por cento) de depósito inicial, na importância de Cr\$ 5.712,63 (cinco mil, setecentos e doze cruzeiros e sessenta e três centavos), expediu-se o presente edital com o prazo de dez (10) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do art. 34 do Dec.-Lei n. 3365, contados da primeira publicação, para os efeitos de impugnação ao referido levantamento pretendido. E, para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 12 de novembro de 1970. Eu, (Pedro Mineiro Caraca), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara.
Mário Fernandes Braga.

EDITAL

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA COMARCA DE GUARULHOS CARTO'RIO DO 1.º OFICIO

EDITAL COM O PRAZO DE 10 (dez) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS.

O Doutor Mário Fernandes Braga, Juiz de Direito da 1.ª Vara da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER: a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, que perante este Juizo e Cartório do 1.º Ofício, processam-se os termos de uma ação de desapropriação - proc. n. 1244/68-, movida pela Fazenda Municipal de Guarulhos contra Helio Boari Thomaz, tendo por objeto uma área de terreno com a área aproximada de 228,60m2 (duzentos e vinte oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados situada à rua D. Pedro II, n. 254, nesta cidade, e, tendo o expropriado requerido o levantamento do total da condenação, na importância de Cr\$ 184.385,07 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e cinco cruzeiros e sete centavos), expediu-se o presente edital com o prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de terceiros e interessados, nos termos do art. 34 do Dec.-Lei n. 3365, contados da primeira publicação, para os efeitos de impugnação ao levantamento pretendido. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, vai o presente afixado e publicado na forma da Lei. Guarulhos, 12 de novembro de 1970. Eu, (Pedro Mineiro Caraca), escrevente, subscrevi.

O Juiz de Direito da 1.ª Vara.

Mário Fernandes Braga.

Documento Perdido

MARIO PINHEIRO, perdeu sua Carteira de Preposto de Despachante n.º. 618, cedido pelo Despachante Jayme R.. Arruda Registr. sob n.º. 530.

TURISMO

O Museu Histórico e Pedagógico das Monções de Porto Feliz está recebendo importante ajuda material daquela prefeitura e vem Esportes e Turismo do Estado. As salas "Cidade" e "Monções" fazem parte da referida ampliação.

Arte Contemporânea

No Museu de Arte Contemporânea, instalado no Pavilhão da Bienal, do Parque Ibirapuera, realiza-se, de 18 a 20 do corrente, a Exposição Jovem de Arte Contemporânea. Trata-se de uma promoção da USP, que conta com o apoio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado.

O Diario de Guarulhos

Guarulhos, 17 de novembro de 1970

EXPEDIENTE
O DIARIO DE GUARULHOS
Dir. Redator - Responsável:
VERO DE LIMA
Rua Capitão Gabriel, 313
Tel.: 49-0778

A direção deste jornal não compartilha a opinião esposada pelos seus colaboradores.

TIRAGEM DIARIA: 1.000 EXEMPLARES
Aviso à praça

Os recibos correspondentes às cobranças de O DIARIO DE GUARULHOS, são numerados e assinados pelo seu diretor: Vero de Lima ou sua esposa, dona Eulalia Hossepian de Lima. Não se responsabiliza esta Direção por pagamentos efetuados a terceiros sem a observância das condições acima, salvo quando com cheques emitidos em nome deste jornal



EDITAIS DE PROCLAMAS

DR. LOURIVAL DE OLIVEIRA, Escrivão do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito-sede do município e comarca de Guarulhos, Est. de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos no artigo 180 do Código Civil:

LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA e
D. IRENE DA COSTA

ELE nascido em São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, a 1 de novembro de 1948, profissão ambulante, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Jacinto de Oliveira e de D. Luiza Pinheiro de Sousa.

ELA nascida em São Caetano, Estado de Pernambuco, a 7 de junho de 1952, profissão tecelã, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de João Quintino da Costa e de D. Joana Maria da Costa. G. 13.10.70

JOSE CARLOS GARCIA e
D. LUZIA TAVARES DA SILVA.

ELE nascido em Jacanga, deste Estado, a 7 de julho de 1945, profissão industrial, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Salvador Garcia e de D. Clarisse Balduino Garcia.

ELA nascida em a Capital deste Estado, a 10 de junho de 1951, profissão de prendas domésticas, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alfredo Tavares da Silva e de D. Olzinda Rosa Seixas de Silva. G. 13.11.70

ADEMIR BATISTA RIBEIRO e
D. ADELINA PAIXÃO.

ELE nascido em São Paulo, Capital a 10 de janeiro, de 1951, profissão tapeceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Vicente Ribeiro e de D. Luzia Ribeiro.

ELA nascida em Marília, deste Estado, a 18 de abril de 1949, profissão funcionária pública, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Alcides Paixão e de D. Adelina Ferreira Paixão. G. 13.11.70

ROSALINO PERELLA e
D. CLEUSA SOARES.

ELE nascido em este distrito, a 2 de janeiro de 1951, profissão oleiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de Valentim Perella e de D. Angelina Perella.

ELA nascida em este distrito, a 14 de maio de 1954, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Benedito Soares e de D. Brasilina Mariano Soares. G. 13.11.70

VALTER PEREIRA CIPRIANO e
D. ESMERALDA MINELLI.

ELE nascido em a Capital deste Estado, a 9 de maio de 1947, profissão comerciante, estado civil

solteiro, domiciliado e residente neste distrito, filho de José Maria da Silva Cipriano e de D. Guilhermina Augusta Pereira.

ELA nascida em Florida, deste Estado, a 22 de setembro de 1950, profissão doméstica, estado civil solteira, domiciliada e residente neste distrito, filha de Luiz Minelli e de D. Encarnação Quexada Martins Minelli. G. 13.11.70

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei.

Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pelo jornal "O Diário de Guarulhos". 17.11.1970

O Escrivão
LOURIVAL DE OLIVEIRA

O DIA DA BANDEIRA E AS ELEIÇÕES DE 15 DE NOVEMBRO

Vai coincidir, este ano, o Dia da Bandeira com a apuração final das urnas das eleições de 15 de Novembro, anunciando ao País a Vitória nacional da ARENA ou, propriamente, a vitória da Revolução Brasileira em marcha, na data consagrada à Proclamação da República no Brasil.

No entanto, o resultado das urnas acusando quase 50% da votação em branco e votos cancelados, foi de molde a decepcionar aqueles que esperavam poder comemorar o Dia da Bandeira, este ano, com excepcionais demonstrações de júbilo, oferecendo ao mundo um exemplo de prática democrática que atestasse a civilização e o reconhecimento maciço do eleitorado pelo tremendo esforço que está despendendo o Governo Revolucionário no afã de dotar a nacionalidade dos meios de acelerar o desenvolvimento do País, desenvolvimento esse que requer o sacrifício voluntário e o entusiasmo patriótico de todos aqueles que se dizem brasileiros e confiam no futuro desta Nação.

A existência pois no Brasil de 1970 de 50% de eleitores indecisos e incultos é uma prova, como dissemos acima, bem decepcionante para os olhos dos que tem o desejo de comparar a democracia dos países subdesenvolvidos com as das nações adiantadas. Enquanto nestas o eleitorado vota para decidir rumos para melhor, o eleitorado dos subdesenvolvidos parece votar para manifestar sua nostalgia pelo «Pão e Circo», isto é, ricos querendo perpetuar seu prazer de viver gozando, e os pobres ansiando por alimento para os seus estômagos.

Orá, convenhamos, tal democracia não é e nem pode ser para os tempos da bomba H que vivemos.

P A P U S

ESTANCIAS

I ENCONTRO DE HIDROLOGIA MEDICA

Será em Lindóia, de 27 a 29 do corrente, O I Encontro de Hidrologia Médica, sob o patrocínio do FUMEST- Fomento de Urbanização e Melhoria das Estâncias 'órgão autárquico ligado à Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado. O encontro será realizado em conjunto com os médicos do Hospital das Clínicas de São Paulo.



CAMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS

- PORTARIA N.º 813 -

O Presidente da Camara Municipal de Guarulhos, usando de suas atribuições legais, RESOLVE: PRORROGAR até às 17:00 horas do dia 20 de novembro de 1970 (sexta-feira), o prazo para inscrições ao concurso para provimento de 2 (dois) cargos de MOTORISTA, a que se refere o Edital de Concurso nº 01/70. CUMPRA-SE.

Guarulhos, 16 de novembro de 1970.

Cap. R/1 ANTONIO RIBEIRO DA COSTA
— Presidente —

Publicada na Secretaria da Camara Municipal de Guarulhos e afixada em lugar público de costume dia dezesseis de novembro de mil novecentos e setenta.

GODOFREDO FRONER
Diretor Legislativo
Respondendo pela D. A.

FILOSOFANDO



Houve tempo em que o operário trabalhando longe de casa, almoçava 2 sanduiches e bebia um copo de água fresca.

Com a propaganda das cervejas, passou a comer dois sanduiches e beber meia garrafa de cerveja, ao invés de um copo de água.

Com a insistência da propaganda, começou a comer um só sanduiche e beber uma garrafa de cerveja.

O vício pegou-o em cheio... Hoje almoça meio sanduiche e bebe 2 garrafas de cerveja.

Amanhã será pior: 3 garrafas de cerveja e... nada de sanduiche.

BORBALEÃO